



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 5/XIV/1.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2020

Proposta de aditamento

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 185.º-A (Novo)

Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território

- 1 - O Governo reforça o orçamento da Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, em € 3 000 000,00 de euros.
- 2 - A verba referida no número anterior, provem, em partes iguais, dos orçamentos dos Ministérios do Ambiente e da Ação Climática, da Agricultura e do Mar.
- 3 - A verba referida no número 1 destina-se a aplicar na contratação de meios humanos, nomeadamente no reforço do números inspectores, e na aquisição dos meios materiais necessários para reforçar a capacidade instalada da IGAMAOT, para a realização dos trabalhos inspectivos, de fiscalização e de avaliação que lhe estão acometidos.

Assembleia da República, 27 de janeiro de 2020



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Os Deputados,

Duarte Alves

Bruno Dias

João Oliveira

João Dias

Nota justificativa:

A Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT), tem a seu cargo um conjunto de atribuições distribuídas por quatro áreas principais de intervenção de que se destacam o controlo e inspeção de apoios financiados por fundos nacionais e fundos da UE, da proteção radiológica, do ordenamento do território e da conservação da natureza, no sentido do acompanhamento permanente e avaliação da legalidade.

Nesta matéria, merecem destaque as actividades desenvolvidas pela IGAMAOT relacionadas com:

- Assegurar a realização de ações de auditoria administrativa e financeira, bem como de inspeção a entidades públicas e privadas em matérias de incidência ambiental, incluindo as relativas ao cumprimento das normas tributárias de taxas e contribuições ambientais, e impor as medidas que previnam ou eliminem situações de perigo grave para a saúde, segurança das pessoas, dos bens e do ambiente;
- Proceder a ações de inspeção e auditoria nos domínios do ordenamento do território e da conservação da natureza de modo a acompanhar e avaliar o cumprimento da legalidade;



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

- Exercer funções próprias de órgão de polícia criminal relativamente aos crimes que se relacionem com o cumprimento da sua missão em matérias de incidência ambiental, sem prejuízo das atribuições de outras entidades;
- Instaurar, instruir e decidir processos de contraordenação ambiental, nos termos da lei-quadro das contraordenações ambientais, bem como nos demais casos previstos na lei, e levantar auto de notícia relativo às infrações legalmente definidas;
- Assegurar a coordenação nacional e a execução dos controlos ex post a beneficiários dos apoios financiados pelo Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA), bem como pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER).

Para a realização das atribuições inspectivas que lhe estão acometidas a IGAMAOT conta com apenas um número de 124 inspetores inscritos no mapa de pessoal, número diminuto tendo em conta, nomeadamente os seguintes aspectos:

a diversidade de matérias em que a IGAMAOT tem de atuar,

a necessidade de dar uma resposta célere às participações que lhe são endereçadas no sentido de minimizar os efeitos nefastos de comportamentos lesivos para o ambiente, saúde pública e populações,

a necessidade de reforço da capacidade inspectiva instalada para poder realizar um controlo eficaz das actividades com potencial impacte ambiental, como forma de acautelar a ocorrência de comportamentos que ponham em causa a qualidade do meio ambiente e a qualidade de vida das populações

A falta de capacidade para assegurar uma monitorização constante das actividades passíveis de originarem impactes ambientais, de inspecção célere de ocorrências participadas, impõe que seja previsto o reforço dos meios humanos, técnicos e materiais desta Inspeção-Geral de forma a evitar e/ou minimizar o alcance lesivo para o ambiente e para as populações de atuações indevidas e/ou acidentais.

O PCP defende a necessidade urgente de reforço dos serviços públicos, dotando-os de meios capazes de suprir as necessidades para uma adequada atuação em defesa do território e das populações, onde se inclui também o reforço necessário para o IGAMAOT.